

ATA DA REUNIÃO DO COMITE DE CREDITO DO “CONDOMINIO VOLUNTARIO PRO
INDIVISO DE CREDITORES” DA ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

EM 3 DE SETEMBRO DE 2024

Lista de presenças:

Marcos Chaves Coelho Júnior – Presidente

Alessandro da Costa Bacellar – efetivo

Newley Mendes Soares – efetivo

Obney Americo Espírito Santos Rodrigues – efetivo

Carlos Augusto Meinberg – representante da administradora

Dr. Matheus Corredato Rossi – advogado da Administradora

Em 3 de Setembro de 2024, às 10 horas, por vídeo conferência conforme gravação, o Comitê de Crédito do Condomínio Voluntário Pro Indiviso da Oriente Construção Civil Ltda, através de seus membros efetivos, se reuniu, por convocação feita pela Administradora do Condomínio para deliberar sobre distribuição de recursos aos condôminos.

Presidente do Comitê no comando desta seção assume a coordenação dos trabalhos.

Lembrou da importância do momento que o condomínio estaria vivendo com o recebimento de recursos de seus ativos e que embora representante dos condôminos e também credor, dever-se-ia ter um comportamento de responsabilidade perante todos.

Destacou que o credor DERMG, principal credor teria uma pendência jurídica com a Oriente Construção Civil Ltda com possível prescrição intercorrente.

Sugere que o Condomínio retenha a verba que caberia a esse condômino e a contabilidade separe a verba em conta apartada e que esse valor seja aplicado em banco até decisão final da pendência.

Para explicar essa pendência será elaborado pelo advogado um **Breve Relato** acompanhado de **certidão de objeto e pé da pendência jurídica**.

Sugere também que seja feita uma provisão de caixa para despesas futuras de cerca de **R\$200.000,00 (duzentos mil reais)**, separado em aplicação a verba da

pendência acima citada e o saldo distribuído aos condôminos nas respectivas participações.

Para perfeito ajuste e atualização de dados de cada condômino e segurança do banco de dados, sugere ainda que nos próximos 60 dias seja feito um recadastramento dos condôminos com todos os dados inclusive bancários.

Que esta medida seja divulgada o mais rápido possível por e-mail (quando possível), no site www.condomniodecredores.com.br, por correspondência e ainda publicação em um jornal de grande circulação.

Desde já, propõe que fique agendada reunião para avaliação do andamento desse recadastramento às 10 horas de 29 de outubro de 2024 e se estiver em boas condições seja programado distribuição de recursos em 10 dias posteriores.

Sugestão foi submetida ao Comitê de Credores e aprovada na sua totalidade por unanimidade.

Nestes termos os membros firmam a presente ata, determinando a Administradora o cumprimento das providências deliberadas nesta ata.

São Paulo, 3 de Setembro de 2024

Marcos Chaves Coelho Junior – presidente

Alessandro da Costa Bacellar

Newley Mendes Soares

Obney Americo Espírito santo Rodrigues

Carlos Augusto Meinberg